

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

03347135/0001-16

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3746 , DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2101*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$8.386,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.386,00		
01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	1402	13.392.0016.2489.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		8.386,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	5	1 701

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L			
	1355	13.392.0016.1375.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		-1.373,20	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	1	1 500
	1356	13.392.0016.1375.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		-1.150,80	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	5	1 701
	1357	13.392.0016.2489.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		-319,41	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	1	1 500
	1359	13.392.0016.2489.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		-5.542,59	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	5	1 701

Anulação (-) **-8.386,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACIARA, 15 de junho de 2022

ANDREIA WAGNER
PREFEITA MUNICIPAL
632.656.721-15